



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019
Processo Administrativo nº 1693/2019

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxx do ano de 2019, o Município de Conceição do Araguaia, através da XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX em Conceição do Araguaia - PA, denominada **Órgão Gerenciador**, neste Ato representado por seu gestor Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil:xxxxxx, profissão:xxxxxx, portador da RG Nº xxxxxxx SSP-xxx e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada em Conceição do Araguaia – PA à Rua XXXXXXX XXXXX, nº XXXXX, Setor XXXXX.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 003/2019e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2019, cujo objeto é o **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, realizado em ____/____/2019**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 003/2019**, na forma da Lei nº 10.520/02, e artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de ____/____/2019**, tudo constante no **Processo Administrativo nº1693/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTROS DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA SHOWS E AFINS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 1693/2019, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 003/2019**, após assinada e homologada será publicado Diário Oficial dos municípios, na sua íntegra e disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DAS LOCAÇÕES

3.1 As locações serão solicitadas conforme a necessidade do Órgão Gerenciador, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 DAS CONDIÇÕES DAS LOCAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



3.2.1 As locações serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de prestação de serviço devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta à prestação de serviços licitados. E a liberação para prestação e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de Conceição do Araguaia - PA.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.

4.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente à prestação dos serviços, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de Conceição do Araguaia, sob pena de não se concretizar o pagamento.

4.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.7 A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS
EMPRESAS VENCEDORAS**

5.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor:

CNPJ Nº .

Endereço:

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações da secretaria de Turismo, esporte e Juventude

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



9.1.2 Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude, devidamente indicado;

9.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato.

A CONTRATADA obriga-se a:

9.2.1 Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9.2.2. Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega dos equipamentos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

9.2.3 Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos equipamentos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

9.2.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos equipamentos licitados;

9.2.5. Zelar pela perfeita entrega dos equipamentos licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação;

9.2.6. Entrega dos equipamentos contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

9.2.7. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos equipamentos licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

9.2.8. Entrega dos equipamentos licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

9.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

9.2.10. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela Legislativo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

9.2.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Legislativo Municipal;

9.2.12 O recebimento não isenta a CONTRATADA da responsabilidade decorrente de erros de execução, a cuja reparação se obriga, tudo sem ônus para a CONTRATANTE, observando o disposto no art. 69, da Lei Nº. 8.666/93.

9.2.13. O recebimento não exclui a responsabilidade civil, pela solidez e segurança dos serviços nem a ética profissional pela perfeita execução dos serviços contratados.

9.2.14 Transportar, montar e desmontar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento.

4.6. As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais

9.3 Do Órgão Gerenciador da Ata:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos veículos solicitados para locação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

10.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

10.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

10.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

10.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

10.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

10.2. Pela Detentora quando:

10.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

10.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

10.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

POR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



11.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Conceição do Araguaia, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

12.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

12.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



12.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.6. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

13.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude

13.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO
GERENCIADOR/SECRETARIAS**

14.1 As quantidades estimadas do objeto licitado afetas ao Órgão Gerenciador estão elencadas a seguir:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO
01	300	DIÁRIA	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral.
02	200	DIÁRIA	Locação de banheiro químico para portadores de deficiência:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			Descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou equipamento similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral.
03	100	DIÁRIA	Freezer horizontal gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados: maior resistência à oxidação. Externo fosfatizado e pintado a pó: alta resistência à corrosão. Capacidade líquida: 305 litros. Capacidade bruta: 355 litros. Voltagem: bivolt.
04	3400	DIÁRIA	Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistrô) com capacidade para 150 kg.
05	850	DIÁRIA	Locação de mesas de plástico branca com capacidade para 04 lugares.
06	1500	MT	Locação de estrutura de 1500mt tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou lateral) dimensão em m² com 0,50cm á 1mt de altura, carpetado, sendo regulável. Padrão abnt.obs.: deve conter aterramento
07	120	DIÁRIA	Grupo gerador silenciado com potência de 260 kva 380 volts trifásico. (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas) ate 12 hs de uso.
08	6000	MT/DIÁRIA	Boxs Strauss estrutura de alumínio P-30
09	1200	DIÁRIA	Locação de Pannel de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem
10	60	DIÁRIA	Palco em estrutura de P-50 medindo 18x16 , com piso regulável, escada, guarda corpo área de serviço medindo 10x10 com 100mt de fechamento metálico
11	30	DIÁRIA	Palco em estrutura de P-30 medindo 16x12 , com piso regulável, escada, guarda corpo com 100mt de fechamento metálico
12	30	DIÁRIA	Palco em estrutura de P-30 medindo 10x12 , com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			piso regulável, escada, guarda corpo com 100mt de fechamento metálico
13	30	DIARIA	Palco em estrutura de P-30 medindo 8x6 , com piso regulável, escada, guarda corpo com 100mt de fechamento metálico
14	30	DIARIA	Serviço de locação de um túnel Geo Space , medindo 20x50x9 em estrutura de alumínio coberto com lona branca.
15	250	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.
16	250	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 06x06m com proteção lateral em lona com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimoho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT
17	250	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 05x05m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.
18	250	DIÁRIA	Tenda: locação de tendas medindo 03x03m com proteção lateral com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Balcão, camada de pvc com alto índice de aditivos antiuv, tratamento anti-chama, antimoho e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT
19	6000	MT/DIÁRIA	Locação alamedras - descrição: locação com montagem e desmontagem de alamedras para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT
20	1000	MT/DIÁRIA	Locação de arquibancada - contendo: lance de 40m, com seis degraus e 02 escadas de acesso com corrimão e proteção lateral
21	35	DIÁRIA	Serviço de locação de sistema de Som e Iluminação e palco: 02 Console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus 01:com todos os periféricos: Som PA 96; com 48 lines, distribuído em 4 torres cada torre 12 line 2x12 600 wats 4x6;5 350 wats 2 drive 110 wats.36 sub woofer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 36 SUB 218 slin pec. O sistema de som deverá ser compatível com marca e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



		modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs.2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 Intercom para comunicação de PA com monitor 02 Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; contendo 8 caixas Monitor 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 sistema de power play com 10 fones; 04 Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf side fill duplo sendo 4 caixa line por lado e 02 sub; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv; 01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 sub snakes 12, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 36 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 32 moving beam 200 5R, 28 moving wash, 16 ACL, 06 Mini Brute (06 lâmpadas), 02 Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic. BACK LINE 01 Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 01 Amplificador fender twin reverb 01 Amplificador de guitarra marsall JCM 900 01 Bateria Grestsch Catalina Maple complete 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure Ur4d +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52- 57- 58- c/ pedestais e garras LP necessárias SCX1-SCX1-HC 10 Direct BOX PNM3P EAM 05 Direct BOX PNM3A ATIVO EAM 05 Direct BOX IP2 01 comunicação entre PA e monitor Locação de 48 mt de Pannel de Led Outdoor de alta
--	--	---



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			definição até 4 mm, 6944 pixels por m ² , com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem. Sendo na seguinte configuração 01 tela 6x4 dentro do palco, 02 telas de 4x3 nas laterais 02 Grupo gerador de 260kva 01 Contêiner para Camarim 12x3 01 Contêiner para 12x3 com banheiro em contêiner Palco em estrutura de P-50 medindo 18x16, com piso regulável, escada, 35 praticável plataforma pantográfica canais cada 22 2x1 carpetado guarda corpo área de serviço medindo 10x10 com 100mt de fechamento metálico 01 Testeira para sustentação de som e painel de Led em P-30 medindo 10x10x3 Hose mix em P-30 medindo 6x6 300mts de disciplinador metálico medindo 2x1 50mt de passa cabo
22	40	DIÁRIA	Serviço de locação de sistema de Som e Iluminação com todos os periféricos: 01 Console PM 5D Yamaha RH 01 Mix Rack Plus 01: Som PA 48-com 24 lines 2x12 600 wats 4x6; 5 350 wats 2 drive 110 wats. 24 sub woofer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 24 SUB 218 slin pec. O sistema de som deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixe Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 - processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 Intercom para comunicação de PA com monitor 02 Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 dbspl com 50m de distância com sistema de front fill; Monitor 01 Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 sistema de Power play com 10 fones; 04 Microfones sem fio 01ur 4 duplo com antena rf sidefill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			10 stv; 01 sistema de multipino, com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 sub snakes 12 canais cada 20 praticáveis; plataforma pantográfica 2x1 carpetado, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 36 Refletor PAR 30 LED RGBW, 24 moving beam 200 5R, 08 moving wash, 16 ACL, 06 Mini Brute (06 lâmpadas), 02 Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic. Locação de 24 mt de Paineis de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.
23	30	DIÁRIA	Serviço de locação de sistema de Som e Iluminação com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 Console PM 5D Yamaha RH 01 mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 12 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para precursão. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 moving beam 700 5R, 12 moving wash, 12 ACL, 04 – Mini Brute (06



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic. Locação de 12 mt de Pannel de Led Outdoor de alta definição até 4 mm, 6944 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Arkaos, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem
24	30	DIÁRIA	Som PA 24 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 24, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 OmmniOuts 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 16 movingbeam 700 5R, 12 movingwash, 12 – ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic
25	30	DIÁRIA	Som PA 16 com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 164, 01 – mix digital 32 de entrada e 16 OmmniOuts 16 mix buses e 8matrix 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, Sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 dbspi com 30 metros de distancia, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 watts 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output: 120 w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com alto falantes de 18 e outra com 4 alto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percurção. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 28 – Refletoar PAR 64 LED RGBW, 16 movingbeam 700 5R, 12 movingwash, 12 – ACL, 04 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 8 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 6 Atomic
26	40	DIÁRIA	Som PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa 08: 01 mixer digital 32 entradas de 16 ominouts, 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 04 entradas digital e 8 saídas digital em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 driver, 01 aparelho de dvd sistema de pa de 08, 02 equalizador estéreo de 31 bandas, 01 processador digital, 4 entradas digital e 8 saídas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 02 woofers de 12 e um drive, 01 aparelho de dvd, sistema de pa 08, 02 microfones sem fio; monitor 01 slide fill duplo; backline, 02 praticáveis, plataforma pantográfica, imputlist. 05 microfones dinâmicos, 02 microfones cardioide 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão
27	40	DIÁRIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 18x14, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 20 metros de frente por 19 metros de profundidade, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, fundo e lateral em tela, teto em lona antichama
28	120	DIÁRIA	Serviço de locação de em montagem e desmontagem de camarim: medindo 6x6=36m²,elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			dois deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e duas tomadas porta com fechadura. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador e frigobar..
29	60	DIÁRIA	Camarim medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-chama com zíper piso tablado carpetado padrão ABNT. obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 04 poltronas 01 aparador e frigobar.
30	150	DIÁRIA	Serviço de locação de montagem e desmontagem de stand medindo 4x4=16m ² , elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e duas tomadas. Contendo 01 mesa com 04 cadeiras, 02 poltronas 01 aparador e frigobar, aterramento, 02 (duas) tomadas, porta com fechadura e vidros laterais.
31	120	DIÁRIA	Serviço de locação de montagem e desmontagem de stand medindo 3x3=9m ² , elevação de 2,70m, estrutura em padrão octanorm montado em placas de TS branco brilhante dupla face e pergolado em z500 com forração e iluminação, piso em tablado, climatizado piso tipo tablado carpetado padrão ABNT. obs.: deve conter aterramento e iluminação
32	4000	METRO	Locação de fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019e Processo Administrativo nº 1693/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- pa _____ de _____ de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

XXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

EMPRESA
DETENTORA DA ATA SRP

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: